

27689

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO  
PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SÃO JOSÉ  
DESPORTIVO.**

CNPJ 14.380.152/0001-71

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Reunião Ordinária do Conselho de  
Administração.



Aos quatorze dias do mês de Abril do ano de 2014, conforme especial deliberação em Assembléia anterior, reuniram-se novamente em Assembleia Geral Extraordinária o Conselho de Administração, especialmente convocada por edital, respeitando o Estatuto Social, todos os membros filiados ao Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto não Profissional de Alto Rendimento de São José dos Campos – São José Esportivo, no na Rua Prudente Meireles de Moraes, n.º 302, Vila Adyana, São José dos Campos – SP, para as deliberações da pauta de reunião, contidas no edital, assim como as demais pertinentes ao momento. A Assembléia, reuniu-se em primeira chamada as 14:00 hs, onde não foi atingido o quorum mínimo necessário, sendo assim, esperou-se até as 14:30hs, quando, segundo as regras estatutárias, foi instaurada a Assembléia. Aberto os trabalhos com palavra do Presidente Interino do Conselho Deliberativo, Sr. Jorley do Amaral, abrindo a reunião e, solicitando que o Advogado do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto não Profissional de Alto Rendimento de São José dos Campos, Dr. Guilherme Belini, presente à reunião, também exercesse a Secretaria da reunião para confecção da Ata. Encargo Aceito, O Advogado tomou assento à mesa. Passou inicialmente o Sr. Presidente Interino a falar sobre a necessidade, neste momento, de uma gestão forte. Falou sobre os problemas e a falta de orçamento, Falou sobre o trabalho dos diretores e teceu muitas felicitações e agradecimentos. Falou sobre a PAUTA e por primeiro disse que neste momento de dificuldades financeiras era necessário fazer uma adequação nos salários dos diretores. Disse que a proposta é para que o Diretor Executivo receba o valor equivalente ao salário de um Secretário Municipal e que os demais Diretores recebam o valor equivalente a de um diretor da PMSJC, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Os diretores presentes à reunião declararam ciência da necessidade e aceite total e irrestrito da decisão da Assembleia. O exato valor monetário dos vencimentos será requisitado perante a Administração Pública Municipal e respeitado pelos diretores, na forma do aqui decidido. Passando ao próximo tópico, ainda no tocante ao remanejamento financeiro, e para demonstrar parcimônia financeira, informou que fazia-se necessário que das quatro diretorias descritas no Estatuto Social, ficariam ocupadas apenas 2 delas (Diretoria Executiva e Diretoria Administrativa), deixando as outras duas diretorias (Diretoria de Eventos e Diretoria Técnica) vagas. Relatou que não se estava alterando o Estatuto Social, mas, que em virtude de adequação financeira, as citadas diretorias, como dito, ficariam neste momento, desocupadas. Afirmou que em nenhum momento foi discutido o nome do Diretor que permaneceria e daquele diretor que se retiraria, mas que esta decisão será tomada pelo Diretor Executivo desta Organização conjuntamente com a Presidência do Conselho de Administração. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Passando ao próximo assunto, ainda o mesmo norte, ou seja, da austeridade, afirmou que o momento, em termos administrativos é muito importante. Assim afirmou que a Sra. **Janete dos Santos Xavier de Abreu**, brasileira, contadora, casada, portadora do RG 13.384.759-1 SSP/SP, inscrita no CPF 026.237.038-76, residente e domiciliada na Rua Dr. Álvaro Augusto de Almeida, 71, Vila Tatetuba, CEP. 12220-090, São José dos Campos/SP, assumiria a Diretoria Executiva, no lugar do Sr. **Rafael Gonçalves Mota**, brasileiro, advogado, casado, portador do RG 27.024.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF 929.278.316-53, residente e domiciliado na Avenida Adhemar de Barros, 727, apto 72, Jardim São Dimas, CEP. 12245-010, São José dos Campos/SP., este que, em ato contínuo teve sua indicação oficializada por meio de ofício recebido por esta Organização, oriundo do Poder Público Municipal, indicando-o para o exercício de uma de suas vagas como conselheiro



EXERCE O cargo de Presidente Interino do Conselho Deliberativo do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto não Profissional de Alto Rendimento de São José dos Campos - São José Esportivo.

Assinado em 21 de Agosto de 2014.

Assinado em 21 de Agosto de 2014.



no Conselho de Administração. O tema foi levado a votação perante a assembleia, que o aprovou por unanimidade. Dando sequência afirmou que existia a necessidade de empossar uma pessoa que estava desde o início da OS, para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Propôs à assembleia que o Sr. Rafael Gonçalves Mota assumisse o cargo. Assim o Sr. José Jorley do Amaral renunciava, naquele momento, ao cargo por ele exercido de forma interina, sendo que retornaria a compor o Conselho de Administração, em sua posição originária, qual seja: Vice Presidente do Conselho de Administração. O termo foi levado à votação e, aprovado por aclamação de todos os presentes. Afirmou da necessidade de realização de pelo menos uma reunião por mês do Conselho e uma por semana da Diretoria. Afirmou também que seria necessário uma análise completa e profunda de todos os contatos da OS. Principalmente do contrato da empresa FATOS para Assessoria Administrativa e também para Contabilidade. Afirmou também que todos os conselheiros devem receber uma cópia do Estatuto Social e dos contratos firmados. Agradeceu por todo o apoio recebido neste período citou nominalmente as pessoas pelo carinho recebido. Passou a palavra ao novo presidente do Conselho que afirmou que o momento é de parcimônia e zelo, que haverá redução do orçamento. Disse que o momento é de extrema urgência e preocupação, e que a adequação financeira deverá ser feita com urgência O Sr. Luiz Augusto de Carvalho questionou se as alterações propostas, tem aval do executivo municipal. O presidente retirante afirmou que todas as decisões tomadas foram analisadas pelos membros da OS, com o conhecimento do Governo Municipal, que hoje é o principal parceiro nos projetos, mas, salientou que todas as decisões são da OS, e não da Administração Pública Municipal. A Sra. Janete pediu a palavra para agradecer, afirmou que foi muito importante o período do Sr. Jorley e que principalmente pela opção de continuidade do Sr Rafael Gonçalves, pois, é ele quem tem conhecimento de tudo que está acontecendo com esta instituição. Sr. Rafael pediu a palavra pra falar sobre o Basquete e afirmou que, da forma como hoje ocorre, não se consegue bancar, relatou que o valor que está impraticável. Disse que a situação está complicada pois é verba pública e está muito alta, e se continuar, o Tribunal de contas vai questionar. O Sr. Jorley pediu a palavra pra dizer que não se está discutindo o quanto um jogador vale, ou o quanto ele tem que receber. Mas sim, que deve-se ter uma adequação em virtude de ser verba pública. Todos afirmaram pelo conhecimento de que sabem o valor que o time tem para a Municipalidade. O que representa o time de basquete. O Sr. Rafael completou afirmando que o poder público tem um limite de financiamento. Assim, chegou-se a um ponto que ultrapassa este limite. Neste norte o Sr. Luiz Augusto disse que está é a obrigação da OS, buscar outros financiamentos para o time. Sendo assim, em perfeita conformidade com a pauta e como Estatuto Social, como ato final desta Assembléia o Presidente agradeceu novamente à todos e encerrou a reunião. Firmam esta ata o Senhor Presidente: Sr. José Jorley do Amaral; e Guilherme L. M. Belini, Secretário e radator desta ata.

São José dos Campos, 14 de Abril de 2014.

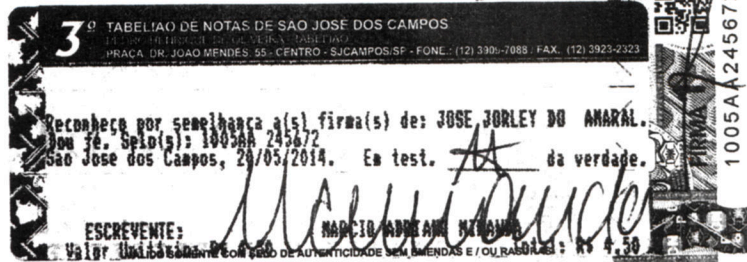
3º Tabelião



José Jorley do Amaral  
Presidente

Guilherme L. M. Belini  
Secretário

Selo Conferido  
Assinado



1005AA245672



1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São José dos Campos-SP

27689



1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica São José dos Campos

Rua Francisco Rafael, nº: 199 - Centro S.J. dos Campos - SP - Cep 12210-060 Tel: (12) 3203-0101 - www.1rjsjc.com.br

EMOL.:R\$35,81  
EST.....:R\$10,19  
IPESP:R\$7,54  
R.CIV.:R\$1,89  
T.JUS.:R\$1,89  
DILIG.:R\$0,00  
TOTAL:R\$57,32  
Recolhidos por Guia

Protocolizado em Pessoa Jurídica sob No:39.273 em 23/04/2014, registrado em microfilme sob No:27.689 em 23/05/2014 e averbado sob No: AV12-21747- PJ na Constituaicao

Mauro Martins

- JDelcio Prates da Silva - Escrevente
- JMauro Martins - Escrevente
- JPatricia Daniele Alves - Escrevente

30 Tabelião de Notas de São José dos Campos - SP  
Tabelião - Pedro Henrique de Oliveira  
AUTENTICAÇÃO: Autentico e presente o cópia, a qual contém com a assinatura manuscrita de quem abeu a  
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO  
21 AGO. 2014  
de verdade.  
Em teste: Mauro Martins  
Praça João Mendes, 55 - Centro - Tel: (12) 3203-0101

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS  
Neuza Lucia Ribeiro de Souza  
Escrevente Habilitada  
AUTENTICAÇÃO  
1005AC658569

12/08/2014 14:00:00  
12/08/2014 14:00:00  
12/08/2014 14:00:00